

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Despacho (extrato) n.º 15539/2013**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 11.10.2013, foram autorizados os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo na categoria de Professores Adjuntos Convidados para a Escola Superior de Comunicação Social auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico dos seguintes docentes:

Vasco Arnaldo Geadá de Matos Trigo, em regime de tempo parcial 50 % no período de 14.10.2013 a 13.04.2014.

António Ernesto da Rocha Neto, em regime de tempo parcial 50 % no período de 14.10.2013 a 13.04.2014.

19 de novembro de 2013. — O Administrador, *Licenciado António José Carvalho Marques*.

207412572

Despacho (extrato) n.º 15540/2013

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 07.06.2013, foi autorizada a seu pedido, a rescisão do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Fernando Humberto dos Santos Serra, como Professor Adjunto na Escola Superior de Educação de Lisboa, com efeitos a partir de 03.06.2013.

19.11.2013 — O Administrador, *Licenciado António José Carvalho Marques*.

207411746

Despacho (extrato) n.º 15541/2013

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 11.10.2013, foi autorizada a adenda ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo na categoria de Professor Adjunto Convidado com João Manuel Martins da Silva Tiago Proença em regime de tempo parcial 60 % no período de 14.10.2013 a 11.09.2014, para a Escola Superior de Comunicação Social auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

19.11.2013. — O Administrador, *Licenciado António José Carvalho Marques*.

207412507

Despacho (extrato) n.º 15542/2013

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 11 de outubro de 2013, foram autorizadas as adendas aos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo na categoria assistentes convidados para a Escola Superior de Comunicação Social auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico dos seguintes docente:

Maria João Amorim Dias Pereira, em regime de tempo parcial 55 % no período de 14 de outubro de 2013 a 25 de setembro de 2014.

Nuno Miguel da Silva Jorge, em regime de tempo parcial 55 % no período de 14 de outubro de 2013 a 16 de setembro de 2014.

19 de novembro de 2013. — O Administrador, *Licenciado António José Carvalho Marques*.

207412548

Despacho (extrato) n.º 15543/2013

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 30 de outubro de 2013, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo na categoria de professora adjunta convidada com Maria Julieta Vieira Pita Mayer Silva em regime de tempo parcial 50 % no período de 1 de novembro de 2013 a 31 de agosto de 2014, para a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

19 de novembro de 2013. — O Administrador, *Licenciado António José Carvalho Marques*.

207413617

Despacho (extrato) n.º 15544/2013

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 6 de novembro de 2013, foram autorizados os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo na categoria de assistente convidado para a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa,

auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico dos seguintes docentes:

Cátia Alexandra Catalão Calisto, em regime de tempo parcial 20 %, no período de 16 de novembro de 2013 a 31 de agosto de 2014.

Maria Inês César Figueira Tavares da Costa, em regime de tempo parcial 30 % no período de 15 de novembro de 2013 a 31 de agosto de 2014.

19 de novembro de 2013. — O Administrador, *Licenciado António José Carvalho Marques*.

207413577

Despacho (extrato) n.º 15545/2013

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 27.03.2012, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a duração do período experimental de 5 anos, na categoria de Professor Adjunto com Filipa Mónica de Brito Gonçalves Subtil, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Comunicação Social com efeitos a partir de 19.12.2011, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185, da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

19 de novembro de 2013. — O Administrador, *Licenciado António José Carvalho Marques*.

207413836

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa**Despacho n.º 15546/2013**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de maio de 2013, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental, ao Mestre António Jorge Guerreiro Rodrigues da Silva e Sousa, para exercer as funções de Professor Adjunto, na sequência da obtenção do Título de Especialista do IPL, para o Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, com início a 21-03-2013, a 20-03-2018, da carreira de pessoal docente do Ensino Superior Politécnico, posicionado no escalão 1, índice 185, em regime de Dedicção Exclusiva. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de novembro de 2013. — O Presidente do ISEL, *Doutor José Carlos Lourenço Quadrado*, professor coordenador com agregação.

207413317

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Aviso (extrato) n.º 14606/2013**

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, foi por despacho da Presidente do Instituto Politécnico do Porto, de 12 de novembro de 2013, homologada a conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora Elsa Regina Teixeira Pinto de Araújo Matos, na carreira/categoria de técnico superior, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, sendo o tempo de duração desse período contado para efeitos da atual carreira e categoria.

14 de novembro de 2013. — A Presidente do IPP, *Prof.ª Doutora Rosário Gambôa*.

207411502

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**Escola Superior de Ciências Empresariais****Despacho n.º 15547/2013**

Considerando:

a) As normas constantes dos artigos 35.º a 41.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro;

b) O n.º 4 do Despacho n.º 12729/2013 do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal de 23 de setembro de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 192, de 4 de outubro.

1 — Subdelego nos Subdiretores da Escola Superior de Ciências Empresariais (ESCE/IPS), Professores Carlos Manuel Severino da Mata e Professor João Pedro Pina Cordeiro as competências abaixo indicadas:

a) Decidir em matéria de duração e organização do tempo de trabalho, nos termos dos artigos 117.º a 193.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro;

b) Conceder o estatuto do trabalhador -estudante, nos termos da lei;

c) Conceder as dispensas e licenças previstas na lei, exceto licenças sem remuneração, aos trabalhadores docentes e não docentes afetos à respetiva Escola;

d) Solicitar a verificação da situação de doença dos trabalhadores;

e) Qualificar como acidentes em serviço os sofridos por trabalhadores e autorizar as respetivas despesas, desde que observadas as formalidades e os limites legais;

f) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, reuniões, colóquios ou outras atividades no País que se revistam de interesse para os fins prosseguidos pela respetiva Escola, incluindo ações de formação profissional dos trabalhadores não docentes, desde que previstas no plano anual de formação, com exceção de eventos de carácter técnico-científico e pedagógico dos trabalhadores docentes que incluam a apresentação de trabalhos de investigação;

g) Autorizar as despesas inerentes à função de representação da Escola, incluindo para o próprio, com observância do carácter excepcional das mesmas;

h) Autorizar as deslocações em serviço, incluindo o próprio, dentro do território nacional, com possibilidade de utilização de veículo próprio, bem como o processamento dos respetivos abonos legais;

i) Autorizar que as viaturas afetas à respetiva Escola possam ser conduzidas, por motivo de serviço, por trabalhadores que não exerçam a atividade de motorista;

j) Autorizar a cedência, a título gratuito ou oneroso, dos espaços; afetos à Escola a entidades terceiras para a realização de eventos ou outras atividades temporárias;

k) Autorizar despesas de quotizações de organizações com interesse relevante para a Escola;

l) Autorizar a realização de despesas com a aquisição ou locação de bens e serviços ou empreitadas de obras públicas até ao limite de 25.000,00 euros, com exceção das seguintes:

a) Aquisição de serviços prestados por pessoas singulares — trabalhadores independentes;

b) Aquisição de equipamento informático;

c) Aquisição de bens e serviços de publicidade.

m) Autorizar o pagamento de despesas através do fundo de maneiço constituído, até ao montante fixado, nos termos do respetivo regulamento;

n) Autorizar, em casos excecionais de representação, que os encargos com o alojamento e alimentação inerentes a deslocações em serviço público possam ser satisfeitos contra documento comprovativo das despesas efetuadas, não havendo nesse caso lugar ao abono de ajudas de custo, nos termos do artigo 33.º do Decreto -Lei n.º 106/98, de 24 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro, conjugado com o disposto no decreto -lei de execução orçamental e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 5 de maio;

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 23.º dos Estatutos da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal, homologados pelo Despacho n.º 26797/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 11 de dezembro e do artigo 41.º do Código de Procedimento Administrativo, designo o Subdiretor, o Professor Adjunto Carlos Manuel Severino da Mata para me substituir nas minhas faltas e impedimentos.

Esta subdelegação entende-se feita sem prejuízo dos poderes de avoacção e superintendência.

Consideram-se ratificados todos os atos, que no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticadas desde o dia 26 de julho de 2013.

21 de novembro de 2013. — A Diretora, *Boguslawa Barszczak Sardinha*.

207415391

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho n.º 15548/2013

Considerando que:

Maria José Lopes Fonseca, Enfermeira especialista em Enfermagem de Reabilitação, requereu ao presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC) a realização das provas públicas para atribuição do título de especialista na área científica de Enfermagem;

De acordo com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, e no artigo 12.º do Regulamento para atribuição do título de especialista no Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), aprovado pelo Despacho n.º 4402/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 49, de 10 de março de 2011, compete ao presidente do IPVC a nomeação dos júris que apreciam as provas públicas quando o Instituto se constitui como instituição instrutora;

Por força dos normativos legais acima mencionados, o presidente do júri é o presidente do IPVC, que, nos termos do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, delega, com a faculdade de subdelegar, na diretora da Escola Superior de Saúde deste Instituto, Mara do Carmo de Jesus Rocha, professora adjunta e especialista.

Nomeia, ainda, como vogais:

Clementina dos Prazeres Fernandes de Sousa, professora adjunta da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;
Rosa Maria Correia Jerónimo Pedroso, professora adjunta da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra;

Cândida de Assunção Santos Pinto, professora coordenadora da Escola Superior de Enfermagem do Porto;

Barbara Pereira Gomes, enfermeira especialista em Enfermagem de Reabilitação;

Manuel Alberto Morais Brás, enfermeiro especialista em Enfermagem na Comunidade.

19 de novembro de 2013. — O Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

207413082

Despacho n.º 15549/2013

Considerando que:

Maria Cândida Cracel Viana, Enfermeira especialista em Enfermagem na Comunidade, requereu ao presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC) a realização das provas públicas para atribuição do título de especialista na área científica de Enfermagem;

De acordo com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, e no artigo 12.º do Regulamento para atribuição do título de especialista no Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), aprovado pelo Despacho n.º 4402/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 49, de 10 de março de 2011, compete ao presidente do IPVC a nomeação dos júris que apreciam as provas públicas quando o Instituto se constitui como instituição instrutora;

Por força dos normativos legais acima mencionados, o presidente do júri é o presidente do IPVC, que, nos termos do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, delega, com a faculdade de subdelegar, na diretora da Escola Superior de Saúde deste Instituto, Mara do Carmo de Jesus Rocha, professora adjunta e especialista.

Nomeia, ainda, como vogais:

Maria Augusta Moreno Delgado da Torre professora adjunta da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

Maria Isabel Gomes Sousa Lage, professora coordenadora sem agregação da Escola Superior de Enfermagem da Universidade do Minho;

Leonel São Romão Preto, professor adjunto da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança;

Margarida da Silva Neves Abreu, enfermeira especialista em Enfermagem de Saúde Pública;

Manuel Alberto Morais Brás, enfermeiro especialista em Enfermagem na Comunidade.

19 de novembro de 2013. — O Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

207413139

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extrato) n.º 15550/2013

Por despacho de 30 de outubro de 2013 do Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, na sequência do Acórdão do TCA Norte de 8 de fevereiro de 2013 (Processo 1119/04.4 BEVIS), foi declarada a nulidade do ato de nomeação definitiva da docente Maria da Conceição Almeida